

CONVÊNIO N.º 219/2025

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente			CNPJ
Instituto Água e Terra			68.596.162/0001-78
Endereço:			
R. Engenheiros Rebouças, 1206 - Rebouças			
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone
Curitiba	Paraná	80215-100	(41) 3213-3700
Nome do responsável			CPF
Everton Luiz da Costa Souza			4XX.XXX.649-XX
CI/Órgão Expedidor	Cargo:		Decreto de nomeação
1.XXX.337-X SSP/PR	Diretor-Presidente		9.579/2025

Órgão/Entidade proponente			CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA			76.020.452/0001-05
Endereço:			
PRAÇA MIRAZINHA nº 87, Bairro Centro			
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone
Lapa	Paraná	83.750-000	(41) 3547-8000
Nome do responsável			CPF
Diego Timbirussu Ribas			0XX.XXX.489-XX
CI/Órgão Expedidor	Cargo		Termo de Posse ou Decreto de nomeação
8.XXX.913-X - SSP/PR	Prefeito		01/01/2025 /nº 01/2025

Protocolo nº 19.157.904-6

Convênio nº 219/2025

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE URBANO		Início	Fim
		12/2025	01/2027
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Implantação de um Parque Urbano, por meio de parceria estabelecida entre o INSTITUTO ÁGUA E TERRA e o MUNICÍPIO, visando à recuperação ambiental de fundos de vale degradados e outras áreas prioritárias, a promoção da educação ambiental e de espaços de lazer qualificados, e principalmente, a concepção de um instrumento eficaz na conservação da biodiversidade, restauração ecológica e desenvolvimento sustentável.			
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO O Programa Paraná Mais Verde, instituído pela Lei Estadual n.º 20.738/2021, embasa a proposição do Convênio de Parques Urbanos, esse que tem a finalidade de despertar a consciência ambiental e aliar o desenvolvimento ambiental, econômico e social por meio da educação ambiental, elencando entre seus objetivos a implantação de espaços públicos licenciados e qualificados. Entende-se que a implantação de Parques Urbanos em áreas degradadas de fundo de vale, além de outras áreas prioritárias, como aquelas sujeitas à processos erosivos, ao desmate de vegetação nativa, ao lançamento de resíduos sólidos in natura a céu aberto, à riscos de ocupação irregular e entre outras, visa à recuperação ambiental e a proteção da natureza, com o propósito de salvaguardar a capacidade dos ecossistemas e assegurar o potencial recreativo da paisagem como parte fundamental ao bem-estar humano. Ademais, objetivam-se como metas a conservação da biodiversidade e a restauração ecológica por meio do incentivo ao plantio de espécies nativas ameaçadas de extinção; a conservação das abelhas nativas sem ferrão, importantes agentes na polinização; e também a implantação de ações e atividades de educação ambiental, visando a consicentização da população e a sensibilização da comunidade. Como benefícios resultantes da estruturação e manutenção destas áreas, é possível destacar a melhoria das condições microclimáticas, o controle da poluição, a conservação da biodiversidade, o aumento da permeabilidade do solo urbano ao permitir maior infiltração das águas pluviais e reduzir o escoamento superficial, e o aumento da disponibilidade de espaços livres, contrinuindo para a recuperação e proteção do meio ambiente urbanizado. Promovem, ainda, a conscientização ambiental, por meio da interação entre as pessoas e a natureza, viabilizada por meio do contato contemplativo e de práticas de educação ambiental.			

Protocolo nº 19.157.904-6

Convênio nº 219/2025

Sendo assim, entende-se que é um instrumento capaz de aumentar a qualidade do ambiente urbano dos municípios do Estado do Paraná, ao levar em consideração o atual uso do solo dos espaços urbanos, além dos níveis de poluição, a disponibilidade de espaços livres, a verticalização das edificações, a ocorrência de enchentes pela impermeabilização dos solos, a densidade populacional dos centros urbanos, além da cobertura vegetal existente remanescente.

Ainda, a concepção do Convênio está fundamentada nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, com destaque para o ODS 11, auxiliando o Estado do Paraná a alcançar com mais eficiência as metas que tratam sobre cidades mais inclusivas, políticas públicas integradas e acesso universal a espaços seguros, acessíveis e verdes.

DADOS GERAIS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO	
Endereço Rua Floriano Melhen Zarur nº s/n, Bairro Cascata, Lapa-PR	
Cartório da Matrícula: Registro Geral	Número da Matrícula: 34.085

3 - METAS A SEREM ALCANÇADAS

IDENTIFICAÇÃO METAS
A) A recuperação de áreas degradadas e a proteção do meio ambiente urbanizado e dos recursos hídricos por meio da criação de parques em regiões de fundo de vale e outras áreas prioritárias; B) A conservação da biodiversidade e a restauração ecológica ao incentivar a recuperação do bioma Mata Atlântica por meio da utilização de espécies nativas, em especial as ameaçadas de extinção (aderência à linha de ação “Incentivo a Espécies Ameaçadas de Extinção”, do programa Paraná Mais Verde); C) A instalação de meliponídeos, visando à divulgação da importância da conservação das abelhas nativas sem ferrão (aderência à linha de ação “Poliniza Paraná”, do programa Paraná Mais Verde); D) Incentivo à implantação de ações e atividades de educação ambiental, por meio da inclusão de equipamento específico denominado “Espaço Educador Sustentável”.

Protocolo nº 19.157.904-6

Convênio nº 219/2025

4 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Considerando as metas estabelecidas, os parâmetros para aferição das metas serão:

METAS	ASPECTOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS	
	PARÂMETRO	AFERIÇÃO
META 1	Implantação do Parque Urbano com soluções projetuais e de engenharia para a recuperação de degradação ambiental ou situações adversas existentes na área. Unidade de medida: m ² de área de intervenção.	Área de Intervenção de acordo com projeto em anexo: 34.559,47 m ²
META 2	Plantio de espécies nativas de acordo com projeto paisagístico de forma a compor maciços vegetais, reconstituição de áreas de proteção permanente, reflorestamento e recuperação de flora local. Unidade de medida: quantidade unitária de mudas de espécies nativas a serem plantadas.	Unidades de mudas de vegetação nativa a serem plantadas de acordo com projeto em anexo: 3.000 unidades
META 3	Executar a instalação de meliponários com a inserção de abelhas nativas sem ferrão de forma a contribuir com a polinização da área. Unidade de medida: quantidade unitária de meliponários a serem instalados.	Unidades de meliponários a serem instalados de acordo com projeto em anexo: 05 unidade
META 4	Execução de espaço adequado a e destinado a educação ambiental. Unidade de medida: m ² de área de espaço educador executado.	Área de Intervenção de acordo com projeto em anexo: 123,60 m ²

AFERIÇÃO DOS PARÂMETROS

Considerando que a implantação do Parque Urbano se trata de obra/serviços de engenharia, a aferição dos parâmetros estabelecidos no presente convênio será realizada na conclusão do objeto por meio do Relatório de Execução dos Serviços, onde serão atestados os serviços realizados e medida quantitativa e qualitativamente as metas estabelecidas.

Protocolo nº 19.157.904-6

Convênio nº 219/2025

5 - ETAPAS DE EXECUÇÃO

Para a execução do objeto descrito neste PLANO DE TRABALHO deverão ser realizadas as etapas descritas no Quadro 01.

Quadro 01: Etapas de execução, as quais nortearão a fiscalização com acompanhamento.

ETAPAS/ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS
Elaboração do Projeto Executivo, de acordo com o anteprojeto aprovado.*	Empresa Contratada
Elaboração do Termo de Referência e Edital de Licitação para a contratação de empresa especializada para a construção da obra do Parque Urbano.	Obras/Departamento de Engenharia e Departamento de Licitações
Licitação Obra – Abertura do Edital	Administração/Departamento de Licitações
Licitação Obra – Contratação	Administração/Departamento de Licitações
Execução da Obra de acordo com o Projeto Executivo e o Termo de Referência de Licitação, que devem estar de acordo com o anteprojeto aprovado.	Obras/Departamento de Engenharia
Fiscalização e elaboração de relatórios da execução das obras de acordo com etapas definidas no cronograma físico financeiro	Obras/Departamento de Engenharia
Monitoramento e Acompanhamento da execução obra	Obras/Departamento de Engenharia
Fiscalização da execução da obra	Obras/Departamento de Engenharia e Instituto Água e Terra
Administração e Manutenção do Parque após implantado	Secretaria de Meio Ambiente do Município da Lapa

* É vedado o início da execução do convênio sem projeto executivo.



Protocolo nº 19.157.904-6 Convênio nº 219/2025

7 - CRONOGRAMA DE TRABALHO

Quadro 3: Cronograma de Atividades e Envolvimentos das instituições.

ETAPAS/ATIVIDADES	2025												20XX											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Elaboração Projeto Executivo de acordo com o anteprojeto aprovado												●	●											
Elaboração do Termo de Referência e Edital de Licitação para contratação de empresa especializada para a construção da obra do Parque Urbano												●	●											
Licitação Obra – Abertura Edital														●										
Licitação Obra – Contratação														●										
Execução da Obra de acordo com o Projeto Executivo e o Termo de Referência de Licitação, que devem estar de acordo com o anteprojeto aprovado.														●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Monitoramento e Acompanhamento da execução da obra														●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Fiscalização da execução da obra														●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Administração e manutenção do Parque Urbano após implantado																								

Os Órgãos/Setores responsáveis por cada Etapa/Atividade estão descritos no **Quadro 01** deste Plano de Trabalho.

Rua Santo Antônio, 239 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP: 80230-120 | Fone: (41) 3213 4700



Protocolo nº 19.157.904-6 Convênio nº 219/2025

Quadro 3: Cronograma de Atividades e Envolvimentos das instituições.

ETAPAS/ATIVIDADES	2027												2028											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Elaboração Projeto Executivo de acordo com o anteprojeto aprovado																								
Elaboração do Termo de Referência e Edital de Licitação para contratação de empresa especializada para a construção da obra do Parque Urbano																								
Licitação Obra – Abertura Edital																								
Licitação Obra – Contratação																								
Execução da Obra de acordo com o Projeto Executivo e o Termo de Referência de Licitação, que devem estar de acordo com o anteprojeto aprovado.	●																							
Monitoramento e Acompanhamento da execução da obra	●																							
Fiscalização da execução da obra	●																							
Administração e manutenção do Parque Urbano após implantado	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●

Os Órgãos/Setores responsáveis por cada Etapa/Atividade estão descritos no **Quadro 01** deste Plano de Trabalho.

Rua Santo Antônio, 239 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP: 80230-120 | Fone: (41) 3213 4700



Protocolo nº 19.157.904-6

Convênio nº 219/2025

Quadro 4: Cronograma Físico – Financeiro

Total de Medições

ETAPAS	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS E MEDIÇÕES	DURAÇÃO (MESES)	(%)	REPASSE INSTITUTO (R\$)	CONTRAPARTIDA MUNICIPAL (R\$)
1ª.	Projetos Complementares/ Termo de Referência/Edital Licitação	-	-	-	-
2ª.	Licitação da Obra	-	-	-	-
3ª.	Medição nº 01 Licitação da Obra - Contratação projetos Executivos	03	6,83%	121.660,56	0,00
4ª.	Medição nº 02 Terraplanagem	01	11,73%	208.904,48	0,00
5ª.	Medição nº 03 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS SERVIÇOS PRELIMINARES TERRAPLANAGEM	01	6,80%	121.040,34	0,00
6ª.	Medição nº 04 DRENAGEM	01	9,97%	177.604,68	0,00

Protocolo nº 19.157.904-6

Convênio nº 219/2025

7ª	Medição nº 05 DRENAGEM	01	8,72%	155.369,46	0,00
8ª	Medição nº 06 QUIOSQUES PORTICO	01	5,78%	102.981,37	0,00
9ª	Medição nº 07 INFRA ESTRUTURAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SERVIÇOS COMPLEMENTARES	01	9,03%	160.876,44	0,00
10ª	Medição nº 08 INFRA ESTRUTURAS	01	8,01%	142.583,05	0,00
11ª	Medição nº 09 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	01	8,42%	149.966,59	0,00

Protocolo nº 19.157.904-6

Convênio nº 219/2025

12ª	Medição nº 10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INFRA ESTRUTURAS	01	8,95%	159.407,53	0,00
13ª	Medição nº 11 INFRA ESTRUTURAS	01	7,19%	128.049,97	0,00
14ª	Medição nº 12 INFRA ESTRUTURAS SERVIÇOS FINAIS	01	8,57%	152.457,61	0,00
15ª	Medição nº 13		0,00%	0,00	0,00
16ª	Medição nº 14		0,00%	0,00	0,00

Protocolo nº 19.157.904-6

Convênio nº 219/2025

17ª	Medição nº 15		0,00%		
18ª	Medição nº 16		0,00%		
19ª	Medição nº 17		0,00%		
20ª	Medição nº 18		0,00%		
21ª	Medição nº 19		0,00%		



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

Protocolo nº 19.157.904-6

Convênio nº 219/2025

22 ^a	Medição nº 20		0,00%		
23 ^a	Medição nº 21		0,00%		
24 ^a	Medição nº 22		0,00%		
25 ^a	Medição nº 23		0,00%		
26 ^a	Medição nº 24		0,00%		

Protocolo nº 19.157.904-6

Convênio nº 219/2025

27ª	Medição nº 25		0,00%	0,00	0,00
28ª	Medição nº 26		0,00%	0,00	0,00
29ª	Medição nº 27		0,00%	0,00	0,00
RELATÓRIO FINAL – OBRA CONCLUÍDA		-	100,00%	-	-

A Prefeitura Municipal é a responsável pela elaboração dos Relatórios de Medição contidos no quadro 04 acima.
O Cronograma elaborado pelo responsável técnico municipal se encontra em anexo.

Valor Total Convênio	1.780.902,08
Valor Total Instituto Água e Terra	1.780.902,08
Valor Total Contrapartida Municipal	0,00

Protocolo nº 19.157.904-6

Convênio nº 219/2025

8 - ORÇAMENTO DETALHADO

Os Orçamentos, com a descrição dos serviços, os quantitativos e os custos unitários, foram estimados a partir das Tabelas Oficiais de Referência, para a implantação do Parque Urbano, resultando no valor total de:

R\$ 1.780.902,08 (Um milhão, setecentos e oitenta mil, novecentos e dois reais e oito centavos)

Planilhas de Referência utilizadas:

SINAPI	OUTRAS
[08-25 não desonerada]	[planilha utilizada 1]
	[planilha utilizada 2]
	[planilha utilizada 3]

Orçamento Detalhado. (ANEXO AO PROCESSO)

7 - DECLARAÇÃO

Declaro em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, que dispomos dos recursos financeiros para participação na contrapartida destinada a implantação do Parque Urbano.

Declaro ainda que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estadual, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal/Estadual.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento.

Curitiba, datado eletronicamente

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor- Presidente do Instituto Água e Terra

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeitura Municipal de Lapa

Documento: **3.1.6PlanodeTrabalhoPPU_Lapa_.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Diego Timbirussu Ribas** em 16/12/2025 15:16.

Assinatura Avançada realizada por: **Everton Luiz da Costa Souza (XXX.721.649-XX)** em 16/12/2025 15:21 Local: IAT/GDP.

Inserido ao protocolo **19.157.904-6** por: **Melissa Assis Teixeira** em: 16/12/2025 14:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: